



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel.: (32) 3747-1282  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## DECRETO Nº. 1.430, DE 28 DE ABRIL DE 2022

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno rural que específica, sem benfeitorias, situada nas adjacências do Distrito Capim Roxo, neste Município, destinada à construção de uma torre de telefonia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPARAÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso VIII, da [Lei Orgânica do Município de Caparaó](#), e tendo em vista o disposto nos art. 3º, 5º e 6º do [Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941](#),

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, um imóvel situado nas adjacências do Distrito Capim Roxo, com a seguinte descrição: “Uma área, partindo do Ponto A em direção ao Ponto B, medindo 10 m (dez metros), confrontando com Nelcílio Donádio, deste ponto em direção ao ponto C, medindo 15 (quinze metros), deste ponto em direção ao ponto D, medindo 10 m (dez metros), ambos seguimentos confrontando com o proprietário José Olívio do Prado, deste ponto em direção ao ponto inicial A, medindo 15 (quinze metros), confrontando com Manoel Frederico Ferreira, perfazendo uma área total de 150 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) objeto da matrícula n.º 4.892, fls. 144/149, Livro n.º. 08-ED, do Cartório de Registro de Imóveis de Espera Feliz, de propriedade de José Olívio do Prado”, descrito e qualificado no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** A presente desapropriação destina-se à construção ou edificação de torre de telefonia móvel no referido terreno, com seus recursos próprios, pela concessionária ou autorizada.

**Parágrafo único.** O expropriante fica autorizado a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do [Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941](#).

**Art. 3º** O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

**Art. 4º** Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

**Art. 5º** São partes integrantes deste Decreto:

I - Memorial Descritivo de Terreno;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel.: (32) 3747-1282  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

II - Croqui de Terreno;  
III - Croqui de Localização.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 28 de abril de 2022.

  
**DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA**  
Prefeito Municipal

# ANEXO I

## MEMORIAL DESCRITIVO DE TERRENO

### HISTÓRICO

O terreno em questão está localizado na zona rural, sendo parte do imóvel de propriedade do Sr. José Olivio do Prado, localizado no Córrego Capim Roxo, Zona Rural, no Município de Caparaó – MG, assim discriminado:

**Terreno:** Partindo do ponto A em direção ao Ponto B, medindo 10,00m(dez metros), confrontando com Nelcilio Donádio, deste ponto em direção ao ponto C, medindo 15,00m(quinze metros), deste ponto em direção ao ponto D, medindo 10,00m(dez metros), ambos seguimentos confrontando com o proprietário, José Olivio do Prado, deste ponto em direção ao ponto inicial A, medindo 15,00m(quinze metros), confrontando com Manoel Frederico Ferreira, perfazendo uma área total de 150,00m<sup>2</sup> (Cento e cinquenta metros quadrados).  
Croqui em anexo.

Caparaó, 08 de fevereiro de 2022.



---

HUGO AFONSO TAVARES

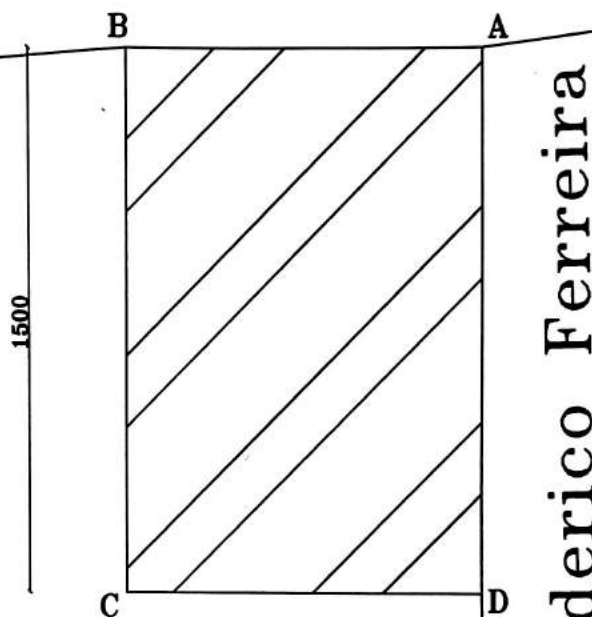
Engenheiro Civil

CREA – MG 201118/D

ANEXO II

Nelcilio Donadio

1000



Manoel Frederico Ferreira

Jose Olivio do Prado

MUNICÍPIO DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro - Caparaó - MG

LOCAL

DISTRITO CAPIM ROXO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

ENG. CIVIL HUGO AFONSO TAVARES  
HUGOTAVS14@GMAIL.COM

CREA-MG 201118/D

CROQUI DE TERRENO

ARQUITETURA

01/01

COORDENADAS:  
20° 32' 59" S  
41° 58' 38" W

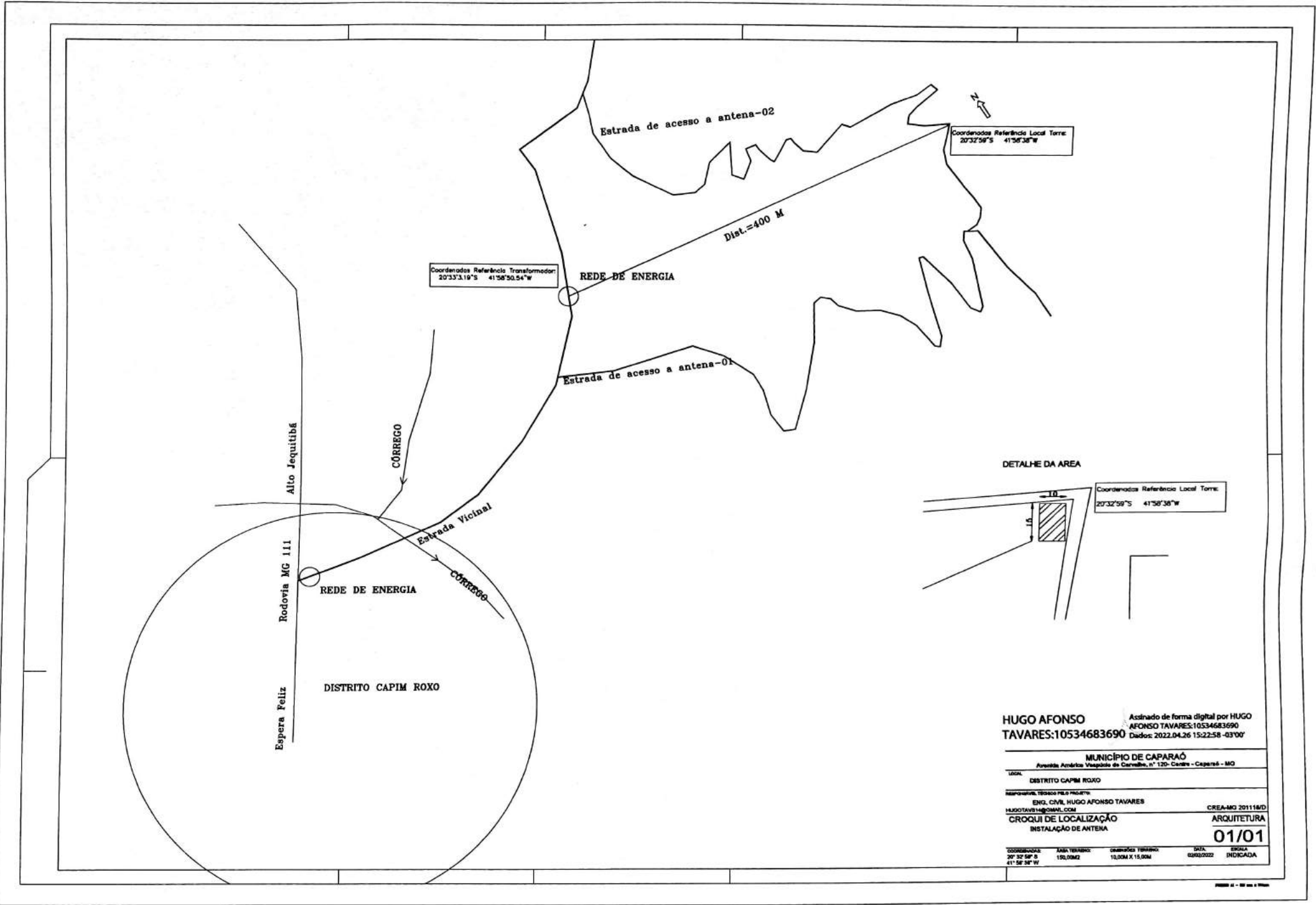
ÁREA TERRENO:  
150,00M2

DIMENSÕES TERRENO:  
10,00M X 15,00M

DATA:  
02/02/2022

ESCALA  
INDICADA

# ANEXO III



**HUGO AFONSO TAVARES:10534683690**

Assinado de forma digital por HUGO AFONSO TAVARES:10534683690  
 Dados: 2022.04.26 15:22:58 -03'00'

**MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**  
 Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º 120 - Centro - Caparaó - MG

**LOCAL**  
 DISTRITO CAPIM ROXO

Representar, Técnico pelo Projeto  
 ENG. CIVIL HUGO AFONSO TAVARES  
 HUGOAFONSO@GMAIL.COM

CREA-MG 201118/D  
**ARQUITETURA**  
**01/01**

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**  
**INSTALAÇÃO DE ANTERA**

COORDENADA	ÁREA VERBAIS	QUANTIDADE TITULO	DATA	SITUAÇÃO
20° 32' 59" S	19L0842	10,00M X 15,00M	02/02/2022	INDICADA
41° 58' 38" W				